



## Indicação Nº 5174/2025

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a secretaria sobre a necessidade de realização de **PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO ADEQUADA DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA VAN GOGH, Nº 220 - AMADOR BUENO.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a secretaria sobre a necessidade de realização de pintura de faixa e de pedestre e sinalização de redutor de velocidade na Rua Van Gogh, nº 220 - Amador Bueno.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**  
**Senhoras Vereadoras,**  
**Senhores Vereadores,**

Venho por meio desta relatar sobre a necessidade de pintura de faixa de pedestre e sinalização de redutor de velocidade na Rua Van Gogh, nº 220 - Amador Bueno, considerando que a área apresenta grande fluxo de pedestres, especialmente crianças e idosos, que necessitam de travessia segura, a ausência de sinalização adequada aumenta o risco de acidentes e compromete a segurança da comunidade local.

A implementação desta medida contribuirá significativamente para a redução de riscos de acidentes de trânsito, oferecendo aos motoristas uma referência clara e orientando os pedestres sobre os locais seguros para atravessar a rua, trata-se de uma intervenção simples, mas de grande impacto na proteção da população.

Além disso, a pintura da faixa de pedestre demonstra o compromisso da Prefeitura com a segurança viária e a mobilidade urbana, atendendo às demandas da comunidade e





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



*E art. 37, § 6º da Constituição Federal “ ... **as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros**, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa ...”*

No intuito de prevenir possíveis danos ao erário, requer informações se já existe estudos voltados para a pintura de faixa de pedestres nesta via e a implantação de um redutor de velocidade, ou se tem algum tipo de medida paliativa em tramite para sanar o problema do local.

Por fim, ressalto a importância em analisar a possibilidade e realizar estudos para que seja realizado o asfaltamento na rua mencionada o quanto antes, visando garantir segurança e aprimorar o bem-estar urbano da comunidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21de outubro de 2025.

**Marina Dornellas – UNIÃO**  
**VEREADORA**

Indicação Nº 5174/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/10/2025. PROTOCOLO 18321/2025 - 21/10/2025 09:06 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7C89-VR86-F47B-413J



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7G89VR86F47B413J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7G89-VR86-F47B-413J**

